



CÂMARA DE VEREADORES

CNPJ: 83.783.183/0001-96 www.camarapresidentenereu.sc.gov.br
Fone: (47)3362-12-00 camaranereu12@gmail.com
PRESIDENTE NEREU SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU – SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, PROCESSO PCP 21/00191319, DE QUE TRATA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

EDER SCHWART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, art. 159, item III, faz saber a todos habitantes deste Município que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao **Processo PCP 21/00191319**, referente às contas do Exercício Financeiro de 2020, acompanhando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a **ANOTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ACATAMENTO, APROVA** as contas do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU – SC.**

Parágrafo Único – No que se refere à restrição de ordem legal apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, este Legislativo observando a documentação emitida pelo setor contábil do Município evidenciou que o ente efetuou no primeiro trimestre de 2020, a abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 34.288,98** com recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, não tendo assim fundamento para a **RESTRIÇÃO** e sim **APROVAÇÃO** das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.


EDER SHWARTZ
Presidente da Câmara